



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Aprova as Contas do Município de Água Doce do Norte — ES, relativas ao exercício de 2021 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Água Doce do Norte - ES. relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. ABRAÃO LINCON ELIZEU, prevalecendo em consequência, o Processo TC nº 8387/2022 – Parecer Prévio TC 080/2023, o do Relator Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Espírito Santo, pela aprovação das referidas contas.

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 09 de novembro de 2023


LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI

Presidente


EDMAR BRUM DA FONSECA

Secretário


VILMA COSTA AQUINO DE ASSIS

Membro

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

A comissão de finanças e orçamentos desta casa, composta pelos vereadores LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI, EDMAR BRUM DA FONSECA e VILMA COSTA AQUINO DE ASSIS, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Decreto que aprova as contas do chefe do executivo do ano de 2021.

A comissão de finanças e orçamento analisou parecer do Tribunal de Contas dentro dos prazos regimentais, encaminhado memorando complementar à presidência desta casa, solicitando notificação extrajudicial ao prefeito ABRAÃO LINCON ELIZEU representante do Poder Executivo no ano de 2021.

Conforme documento recebido por esta casa, protocolado na secretaria e anexado ao Processo TC 08387/2022-1, 08388/2022-6 que refere-se às contas de 2021, o Excelentíssimo prefeito ABRAÃO LINCON ELIZEU abriu mão do prazo para defesa. Sendo assim esta comissão entende por emitir tal projeto de Decreto Legislativo dando seguimento ao processo.

Segue em anexo parecer do Tribunal de contas, encontrado no Processo TC 08387/2022-1, 08388/2022-6.

Pelo exposto peço aos nobres pares a aprovação.


LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI

Presidente


EDMAR BRUM DA FONSECA

Secretário


VILMA COSTA AQUINO DE ASSIS

Membro

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.